

# (IN) VISIBILIDADE DAS PESSOAS IDOSAS: DILEMAS E DESAFIOS NA ORGANIZAÇÃO, MOVIMENTOS E LUTAS POR DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS EM PORTUGAL E BRASIL

Autor: Serafim Fortes Paz

*Universidade Federal Fluminense – Escola de Serviço Social de Niterói – sfpaz2011@gmail.com*

## **Resumo**

O trabalho apresenta resultados, dados, análises e reflexões decorrentes da pesquisa, com apoio CAPES/MEC: Pós Doctor - Estágio Sênior, realizada entre 2015 e 2016, em Portugal, na perspectiva de investigar sobre a organização e atuação dos idosos portugueses em seus espaços públicos e em movimentos de defesa de direitos, e no protagonismo e representação sócio-política na definição de políticas públicas. Revela como se realizam as práticas sociais e políticas em busca de maior participação, visibilidade, reivindicações e lutas. Pretende observar, articular e identificar experiências comuns e/ou distintas entre a realidade portuguesa e brasileira.

**Palavras Chaves:** Velhice, Direitos, Organização Social, Movimentos Sociais e Política Pública.

## **Introdução**

A pesquisa Pós Doctor/Estágio Sênior junto ao Instituto Superior Miguel Torga/Coimbra contou com apoio da CAPES MEC, ocorrida em 2015/2016, a qual sem o patrocínio Capes, seguramente a pesquisa não se realizaria. Ressalta-se que o Pós Doc/Estágio Sênior, consiste em experiência de pesquisa de professores com idades mais avançadas e se consagra em um investimento para a qualificação docente como parte da formação - aprendizado continuado do magistério superior.

Justifica-se o processo de investigação em continuidade aos estudos e pesquisas produzidas, desde 1990, como docente/pesquisador da UFF que culminou na realização da pesquisa de Doutorado em Educação (Gerontologia) na UNICAMP e defesa de tese em 2011, intitulada: Fóruns e Conselhos do Rio de Janeiro. Dentre outros estudos, pesquisas e atividades de extensão universitária realizadas através do NUPPESS – Núcleo de Pesquisa sobre Políticas Públicas, Espaços Públicos e Serviço Social da ESS/UFF.

Em especial, a abrangência da pesquisa, a qual se cingiu somente ao território português, pretendeu observações, correlações, articulações sobre os direitos, legislações sociais, ações e

programas públicos efetivados em Portugal, bem como articular e correlacionar esses elementos com estudos e experiências de investigações, pesquisas e atuações nos movimentos sociais de idosos no Brasil.

Teve como objetivos a investigação sobre como as pessoas idosas se mobilizam se organizam, constroem, ‘publicizam’, visibilizam, (re)criam movimentos em defesa dos direitos, se representam ou participa no campo sócio-político, em Espaços Públicos, movimentos sociais para definição e efetivação de políticas públicas.

A metodologia, de caráter exploratório e com aspectos ‘etnográficos’ teve como ponto de partida uma interrogação inicial - orientadora - do percurso metodológico e, conseqüentemente, desencadeou outras questões subseqüentes: como as pessoas idosas (ou os seus representantes ‘legítimos’) se mobilizam/organizam para defender/reivindicar seus direitos e políticas públicas em Portugal?. Exigiu, assim, observar e analisar a realidade dos idosos portugueses em suas demandas e necessidades e de como se mobilizam e protagonizam suas reivindicações e lutas, como constroem e conquistam a participação nas agendas políticas e, assim, dar conta das (in)visibilidades do segmento e nas (in)capacidades de influenciar legislações e políticas públicas em determinadas conjunturas.

A pergunta inicial formulou uma hipótese provisória de que os idosos – apesar da sua limitada mobilização, de adversidades estruturais, conjunturais, históricas e culturais, desvalorização e contradições nas relações sociais e econômicas – se mobilizam socialmente em parcerias com outras organizações ou atores, pela defesa e reivindicação de direitos. Deriva dessa hipótese que os idosos pretendem mover-se, desenvolver maior consciência cidadã e protagonismos, romper traços e culturas políticas conservadoras, ‘assistencialistas’ e/ou de ‘tutela social e familiar’, em busca de maior participação sociopolítica e afirmação como ‘sujeitos sociais’, pela conquista de políticas públicas, maior visibilidade e maior reconhecimento de cidadania, autonomia e solidariedade sociopolítica, nas arenas dos espaços públicos e dos movimentos sociais.

Assim o percurso empírico propôs acompanhar ações e enfrentamentos de idosos portugueses e observar as formas de participação, organização e defesa de direitos e políticas diante do contexto sociopolítico, naquele momento, de conjuntura desfavorável de crise, diante das diretrizes mundiais e da União Europeia. Para tal, foi preciso identificar como governo e sociedade reconhecem ou não a autonomia, a cidadania, o protagonismo e a (ressignific)ação de novos sujeitos nas representações sócio-políticas e me suas reivindicações e lutas.

Edifica-se sob a perspectiva de uma problemática teórica e analítica, a partir de dados coletados em visitas a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) em Cartaxo/Santarém e Coimbra, leitura e análise de material técnico referente às modalidades de proteção social existentes e, conseqüentemente, materiais e documentos específicos, recolhidos das visitas, encontros e entrevistas que permitiram observar as políticas para idosos em Portugal.

As respectivas visitas também se deram junto as organizações representativas do segmento idoso de Portugal e agendamento para entrevistas (gravadas, sob autorização e concordância através de TECLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) e conforme roteiro sinalizador das questões. Houve cinco entrevistas com representantes de idosos, aposentados e pensionistas: dirigente da Confederação MURPI (Movimento Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos), em Lisboa; dirigentes de Federações de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Évora (Alentejo) e de Seixal/Setúbal (Grande Lisboa) e com três integrantes do Departamento de Aposentados do Sindicato dos Professores da Região Centro (sede em Coimbra); e, dirigente do Departamento de Inter-reformados da Central Geral de Trabalhadores Portugueses – CGTP, Lisboa.

Realizaram-se visitas agendadas com outras instituições de Coimbra que atuam com direitos ou de atenção aos idosos, tais como: Universidade do Tempo Livre e ao Centro de Dia pertencentes a ANAI – Associação Nacional de Atenção ao Idoso (Coimbra); à sede da APRE – Associação de Pensionistas e Reformados (Coimbra); à Coordenação do Curso de Gerontologia da Faculdade de Educação de Coimbra; com profissional de Serviço Social do setor de Ação Social e Educação - Câmara Municipal de Coimbra; com o coordenador da Ageing Coimbra sediada na Universidade de Coimbra. E visita à instituição e entrevista com especialista do campo do idoso da central da Associação de Prevenção e Atenção às Vítimas de Violência, Lisboa.

Como síntese do referido estudo e seu reatamento na experiência, nesta fase da vida pessoal e profissional, me apropriado, dentre outras referências importantes, de três significativas referências teóricas que balizaram e substanciaram esse estudo: as obras de István Mészáros (2004) para introduzir sua reflexão sobre o capitalismo e a educação, transformada na obra, “Para Além do Capital”; os escritos de Antonio GRAMSCI e o pensamento balizador de Karl Marx. Estas obras influenciaram inúmeros estudiosos e autores brasileiros e estrangeiros, muitos deles registrados e expressos no decorrer deste trabalho.

Cabe ressaltar que as reflexões de Mészáros se referem a Paracelso: “A aprendizagem é a

nossa vida, desde a juventude até à velhice, de facto quase até à morte; ninguém vive durante dez horas sem aprender"; e, a outra de José Martí: "La educación empieza com la vida, y non acaba sino con la muerte ". Outra grande referência se dá através dos estudos sobre GRAMSCI e seus principais escritos reunidos em diversas obras, em especial, sobre o Estado e a organização da sociedade civil a partir dos cursos, oficinas e debates ocorridos no NUPPESS/ESS/UFF, em especial, com a articulação com o Nucleo GRAMSCI da Faculdade Educação da UFF. Ressalta-se, por último, que o pensamento de Karl Marx se sintetiza na citação: "*A história da sociedade até aos nossos dias é a história da luta de classes... Não é a consciência do homem que lhe determina o ser, mas, ao contrário, o seu ser que lhe determina a consciência... De nada valem as ideias sem homens que possam pô-las em prática... Uma ideia torna-se uma força material quando ganha as massas organizadas.*"

### **Resultados e Discussão: Envelhecimento e *Velhice e os rebatimentos na 'questão social' na atualidade portuguesa***

O envelhecimento mundial abrange um número cada vez maior da população "o mundo terá 2 bilhões de idosos em 2050"<sup>1</sup>. Portugal e Brasil apresentam avançado aumento, gradual e gradativo, em número de pessoas idosas e em longevidade. Respeitadas as devidas proporções, Portugal com 22% da população total (3 milhões de pessoas com 65 anos e mais), o Brasil com cerca de 12% (22 milhões de idosos com 60 anos e mais).

Observa-se a diferença determinada pela ONU para países desenvolvidos (65 anos) e em desenvolvimento (60 anos). Mesmo considerando tal diferença o envelhecimento populacional em Portugal é bem mais expressivo. A nível mundial, segundo dados da ONU/OMS<sup>2</sup> "Portugal é o quarto país mais envelhecido da União Europeia", com mais de 2 milhões de idosos. Em 1960, a média de vida era de 63 anos e, atualmente, prolonga-se acima de 80 anos.". O Brasil apresenta projeções de ocupar os primeiros lugares na lista de países mais envelhecidos, segundo a OMS, o Brasil ocupará a sexta posição de pessoas idosas no mundo, já em 2025.

Embora os dados e índices sejam significativos, não é pelo quantitativo que corresponde uma questão importante para considerar enquanto problema, já que é uma perspectiva

---

<sup>1</sup> Informações disponíveis em: <https://nacoesunidas.org/mundo-tera-2-bilhoes-de-idosos-em-2050-oms-diz-que-envelhecer-bem-deve-ser-prioridade-global/>

<sup>2</sup> Disponível no endereço web: <http://www.publico.pt/multimedia/video/portugal-e-o-quarto-pais-mais-envelhecido-da-uniao-europeia-2014101160163>.

ideológica meramente demográfica ou estatística, como bem assinala Bispo dos Santos Neto (2013), ao afirmar que:

A população não é um problema meramente demográfico, uma vez que possui implicações econômicas e políticas. Por isso é fundamental ultrapassar as perspectivas que consideram essa categoria como algo homogêneo e atentar para as suas diferenciações. Somente assim é possível superar o ponto de vista que apresenta o referido complexo como um todo caótico e adentrar no universo da compreensão concreta de suas determinações efetivas. A perspectiva abstrata notoriamente impregna os discursos dos apologistas do capital, que apregoam o crescimento populacional isento de contradições e conflitos, obliterando a verdadeira essencialidade de seu desenvolvimento. Observa-se a existência de uma tendência a considerar o crescimento do envelhecimento populacional como se fosse um dado absoluto ou natural e a desconsiderar seu crescimento como expressão das determinações sociais. (NETO, 2013)

Constata-se comum a ambos países a condição social dos idosos decorrente de desigualdades sociais e econômicas, pobreza e injustiças sociais. O “observatório das Desigualdades”, rede social pertencente ao Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, Lisboa, publica a obra “Desigualdades Sociais 2010 - Estudos e Indicadores”, nela Portugal se encontra “em segundo nas desigualdades sociais da Europa. Só a Letónia está pior do que nós”<sup>3</sup>. O Observatório<sup>4</sup> revela que o Brasil melhorou significativamente seus índices, de desigualdades sociais e nível de pobreza, entre outros.

A diminuição de renda e a pobreza acentuadas na velhice é uma característica de sociedades capitalistas, consequências sociais das ‘expressões da questão social’, não pelo alarde dos índices numéricos/estatísticos, mas fruto das injustiças sociais e desigualdades que lhe discrimina e aparta.

Ressalta-se que a questão social tem emergido ao longo do capitalismo que no último século, influencia o Estado (democrático) na estruturação de direitos sociais com mais ou menos participação da sociedade. A Questão Social se define como:

conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade(...)sofre alterações no século XX, consequência da organização do Estado, também alterou a Questão Social. (IAMAMOTO, 1998)

Pereira (2001), considera que as ideias liberais provocaram mudanças no mundo do trabalho e as atividades de mercado, preconiza o distanciamento da regulação do Estado na economia e pela responsabilidade individual (da infância à velhice), à mercê de cada um conforme sua sorte: fracasso ou sucesso. Os avanços do capitalismo levam à desestabilização da vida profissional e familiar dos indivíduos, ideia corroborada por ANTUNES (1995), ao retirar da intervenção e poder aos Estados no controle da economia.

---

<sup>3</sup> Publicação da referida obra está disponível em: <http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=projects&id=110&lang=pt>. Acessado em dezembro 2015 e Janeiro 2016.

<sup>4</sup> Disponível em: <http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=projects&id=123>. Acessado em dezembro 2015.

Desemprego, precariedade laboral, pobreza e exclusão social são expressões da questão social atuais (Iamamoto,1999), ou não se constituem em novas questões sociais, mas em “novas formas para velhos conteúdos” (Mota, 2000).

Assim, as expressões da questão social atingem severamente segmentos mais pobres e excluídos da sociedade, em especial aos mais frágeis (crianças, velhos e pessoas com deficiência), enfrentam desrespeito e violação de direitos e descumprimento de legislações sociais e não implementação de políticas públicas (sociais).

Através da política social, o estado burguês capitalista procura administrar as expressões da "questão social", de forma a atender às exigências da ordem monopólica, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas necessidades incorporam sistemas de consenso variáveis, mas operantes. (NETTO, 2005, p.30)

Desse modo, a maioria dos idosos daqui ou de Portugal, são sobreviventes, estão excluídos do sistema capitalista ao não estarem mais inseridos diretamente nos meios de produção, distanciados do “trabalho” (não da classe trabalhadora), na condição de velhos ‘desnecessários’ na perspectiva capitalista e no imaginário social, sem “futuro”.

Outro aspeto crucial, decorrente dessa representação é o de que o segmento idoso (assim como o segmento criança e pessoas com deficiência) se torna invisível, destituído, pouco reconhecido, desvalorizado e desrespeitado em direitos e cidadania. A satisfação das necessidades das pessoas idosas, tanto aqui no Brasil como lá em Portugal, acaba por se cingir ao terreno da sobrevivência, em particular, pelo ‘amparo’ no âmbito da responsabilização das famílias ou tuteladas pelo universo da caridade, mediante ações, serviços ou abrigos sob forte viés assistencialista/filantrópico).

Desse modo, os idosos são alvo de precárias ou frágeis atenções – em especial, na ausência de políticas públicas e programas sociais ou quando requeridos recursos públicos para execução por essas instituições do campo assistencial ou filantrópico –, detendo pouca participação social e/ou democrático controle social do segmento idoso ou da sociedade civil.

### **Principais elementos e aspectos observados na pesquisa**

Um dos motivos para o não reconhecimento dos direitos das pessoas idosas (não obstante conhecer suas necessidades e interesses) decorre da pouca participação, falta de interesse, transferência de responsabilidades, fraca reivindicação de direitos, etc., pois, com efeito, a conquista de direitos depende do grau de mobilização e organização social.

Exatamente pelas razões e questões dirigidas ao universo das famílias que se cingiram e ainda se cingem ao âmbito ‘assistencialista’ das ações sociais, contribuem para um fraco nível de consciência, exercício da cidadania, organização e criação de espaços públicos, frágil representatividade em movimentos e lutas. Comum em outros segmentos sociais, devido a própria trajetória histórica da democracia brasileira, inclusive na constituição de Conselhos de Políticas ou de Direitos. Santos Junior (2001) comenta que:

A soberania popular é afirmada e exercida por meio de representantes eleitos por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, valor igual para todos, ou diretamente, mediante três institutos aprovados: o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular de lei (...)é prevista a participação da população na gestão das políticas sociais, por organizações representativas da sociedade civil, conforme a definição de leis federais específicas de cada política setorial\*...) a Constituição Brasileira institui o princípio da democracia semidireta(...)combinação da representação pela eleição direta de representantes através da participação da população nos processos de tomadas de decisões (Santos Júnior, 2001, p. 17).

No Brasil, os espaços públicos, principalmente os Conselhos, setoriais ou de direitos, são, na maioria paritários, organizados com representantes eleitos da sociedade civil e representantes governamentais com indicação dos governantes. Em Portugal não se observou Conselhos de Direitos constituídos com essa natureza. Há Conselhos mais gerais, como o Conselho Econômico e Social - CES para decisões políticas onde se dá a participação da sociedade civil.

Entretanto, ressalte-se que nos Conselhos daqui como de Portugal, há fortes indícios e traços da tradicional cultura política com elevados graus de invisibilidade das organizações dos próprios idosos. Em Portugal, por vários anos, o MURPI - maior organização de idosos, aposentados (reformados) e pensionistas que, por vários anos, reivindica assento no CES<sup>5</sup>.

Apesar desses entraves observa-se que o segmento idoso tem se mobilizado, organizado e pressiona por agendas, pautas e atenção do Estado e de organismos internacionais e nacionais por maior participação, ações e programas, melhoria da renda das aposentadoria e pensões, inserção e reconhecimento nos espaços como legítimos demandantes de políticas nos campos setoriais, embora desconsiderados pelo Estado e por grande parte da sociedade enquanto 'segmento vulnerável e frágil' ( “improdutivos” ou “inativos”). Resistentes, promovem crescente mobilização e organização social do segmento em lutas e reivindicações e pressão ao sistema político e econômico.

Nesse movimento se observa reivindicações com a intencionalidade de se constituírem em “novos cidadãos”, por um novo modo de construção da cidadania, pois dela sempre estiveram apartados – invisíveis - “sobreviventes’, amparados pelas filantropias ou pelo mínimo social das políticas de proteção social. Em Portugal, a mais expressiva organização

---

5 Conselho Econômico e Social conforme a Constituição de Portugal.

de idosos é o MURPI que congrega milhares de aposentados, pensionistas e idosos numa luta comum. No Brasil, de modo diferente, a partir dos estudos produzidos por PAZ (2004), há forte articulação das organizações de aposentados e o movimento dos idosos, porém têm representações e lutas específicas:

(...) a articulação entre movimento de trabalhadores aposentados e o movimento do idoso pode ser nitidamente percebida nas mais de vinte Cartas-Abertas ou Manifestos produzidos pelo movimento do idoso, dentre elas a “Carta Aberta à Sociedade Brasileira” da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas ou no manifesto Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social do Rio de Janeiro (PAZ, 2004, p.9)

Os direitos das pessoas idosas têm recebido especial atenção dos organismos nacionais e internacionais de direitos humanos e sociais, tais como Diretrizes Internacionais decorrente de Assembleias Mundiais (ONU) e ‘Assembleas Generales’ e ‘Reuniões Ordinárias OEA).

Essas determinações, orientações e recomendações, entre outras, têm se tornado aliados e gerado em muitos países, inclusive, Portugal e Brasil, legislações específicas e políticas, porém em muitos países são muito reduzidas e restritas e em outros não vingam.

Nas Américas, a última Assembleia Geral da OEA, realizada em Guatemala (2015), aprovou a reivindicação pela Convenção dos Direitos das Pessoas Idosas<sup>6</sup>, que imprime um caráter jurídico, logo, uma obrigação de cumprimento pelos países signatários, no qual o Brasil também assinou. Outro Órgão que também promove diversas orientações e recomendações para todos os países no atendimento de direitos às pessoas idosas, na saúde, é a OMS.

Contraditoriamente, nem sempre seguidas, pois a cobertura social em termos de políticas e recursos é atribuída em conformidade com as configurações do ‘mínimo social’ preconizadas pelas determinações e diretrizes econômicas do capitalismo mundial (Banco Mundial, FMI, “Troika”, dentre outras), cuja renda atribuída aos idosos é insuficiente, precária e insatisfatória para atender às necessidades e interesses da classe trabalhadora idosa.

Em Portugal, a legislação social está sob a responsabilidade da Segurança Social (Previdência), mediante políticas e ações articuladas com as Câmaras Municipais, a exemplo de Coimbra, através de entrevista com técnica da ação social, revela que aqueles que se encontram sem renda e vivem sós e recolhidos das ruas, recebem um valor assistencial de 180 euros da Segurança Social, em geral utilizado no aluguel de quarto, com custo médio de 150 euros, o que não cobre outras despesas, obrigando-os a buscarem a mendicância nos lugares públicos.

A luta pela melhoria da situação de idosos nessa condição em Portugal está integrada na luta maior das reivindicações do MURPI, única organização que se mobiliza em defesa e reivindicação de direitos, inclusive dos idosos, ainda que de forma tímida e gradual, e em

---

6

articulação, alianças ou parcerias com outros atores sociais, segmentos, movimentos sociais e sindicatos.

No Brasil, os idosos, enquanto segmento de direitos, estão mais contemplados com espaços públicos de debates e decisão por políticas e de defesa, PAZ (2001), com a organização de Fóruns, nacional, em estados e municípios, de caráter popular – o ‘instituinte’ - (sem caráter jurídico) e Conselhos de Direitos – os ‘instituídos’ (criados e constituídos em Legislações), de âmbito nacional, estadual, municipal e distrito federal.

No Brasil, também são incluídos em organização de aposentados e pensionistas da previdência social como na COBAPI – Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos, Federações e/ou Associações de Aposentados e Pensionistas nos Estados e Municípios, dentre outras organizações e aposentados e pensionistas das chamadas previdências ‘fechadas’ ou privadas. Estas organizações se fazem representar nos espaços públicos específicos de idosos nos diferentes estados e municípios, ou seja, integram o movimento social dos idosos, mas não de forma única ou unificada, suas lutas são, principal e prioritária, pelos direitos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Em Portugal a organização MURPI é a principal, que desencadeia processos de mobilização, participação social, organização e movimentos de defesa e reivindicação de direitos. Ressalte-se que essas ações se dão, ainda que tímida e gradual, com articulação, alianças ou parcerias com outros atores sociais, segmentos e movimentos sociais e com outras organizações, principalmente, sindicais como a dos Interreformados da Confederação Geral dos Trabalhadores de Portugal.

Observa-se que a velhice transversa questões sociais mais amplas e gerais da sociedade, mas, também, exigem lutas e respostas as necessidades específicas, requerendo legislações e ações voltadas para o segmento. Por esta razão, “Diretrizes Internacionais para o Envelhecimento da ONU”, Orientações da União Européia (<sup>a</sup>Troika<sup>a</sup>) em atendimento as determinações das Organizações Mundiais do Capital, faz com que a legislação portuguesa e os governos nos últimos anos, prescrevam atendimento mínimo das necessidades dos idosos no âmbito das políticas públicas, principalmente, na área da segurança social em Portugal, e, no Brasil, segue as recomendações internacionais do capitalismo mundial referente a saúde, assistência e previdência, a todo tempo sofrer reformas e perdas de direitos.

Em geral as Diretrizes do Envelhecimento orientam genericamente ações dirigidas aos indivíduos e sociedade e ausentam o Estado, a exemplo do combate à violação e violência ao idoso. Em Portugal, a legislação da Segurança Social incorpora ações e benefícios, porém

executada por organizações privadas, como no caso das IPSS e APAV.

Os índices de violência se dão aqui, como lá, a partir de denúncias e destacam os violadores e agressores as famílias e indivíduos, com forte nível de culpabilização e criminalização, de camadas pobres, exatamente, em razão de serem muito raras denúncias advindas do segmento de média e alta renda. Essa evidência desvia a atenção da estrutura (governos e sociedade) e da realidade concreta e se disfarçam em medidas punitivas ou ações pontuais e precárias sem atender interesses dos idosos.

Tal como observado a partir dos estudos e pesquisas realizados, desde os anos 90, e pela literatura e estudos como o de Beauvoir (1975), que constata as mazelas da velhice nas sociedades capitalistas pela desvalorização das pessoas idosas e silenciamento.

Os governos comprometidos com o capitalismo se subordinam as orientações econômicas do capitalismo mundial, sob a égide da ofensiva neoliberal, adota a perspectiva de Estado menor com políticas sociais - mínimas e redutoras -, de acordo com as orientações dos organismos internacionais (BID, Banco Mundial e FMI) de proteção e acúmulo do capital na lógica do “máximo para o econômico e mínimo para o social” (CASTRO, 2013), presentes na experiência brasileira e nos reflexos da política econômica europeia em Portugal.

As referências em autores como Dagnino (2004), Francisco Oliveira, Santos Junior (2001), Vicente Faleiros (2007), entre outros, possibilita perceber a existência de um “Estado Democrático” ilusório e dissimulado que promove o disfarce e se desresponsabiliza face ao seu dever de implementar os direitos mediante políticas públicas, como,

parte da estratégia do Estado para a implementação do ajuste neoliberal, há a emergência de um projeto de Estado mínimo que se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil. Este projeto constitui o núcleo duro do bem conhecido processo global de adequação das sociedades ao modelo neoliberal produzido pelo Consenso de Washington. Meu argumento é então que a última década é marcada por uma confluência perversa entre esses dois projetos. A perversidade estaria colocada, desde logo, no fato de que, apontando para direções opostas e até antagônicas, ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva. (Dagnino, 2004, p. 97)

Desse modo, o debate sobre espaços públicos de decisão e de movimentos sociais que possibilitem a participação dos sujeitos sociais e o exercício democrático do controle social, se cruzam com outras referências, dentre elas as de GOHN que dialogam e retomam obras de Alain Touraine (1981) e de M. Castells (1999), que contribuem e amadurecem significativamente a reflexão sobre as lutas por democratização e políticas públicas.

Os estudos demonstram que, ao longo das últimas décadas, as lutas e organização sofreram alterações, conforme um dos maiores estudiosos, Alain Touraine (1994), revela que o movimento e lutas sociais “se define pelo confronto de interesses opostos para controlar forças de desenvolvimento e do campo de experiência histórica de uma sociedade (...) defino

um movimento social como a combinação de um princípio de identidade, de um princípio de oposição e de um princípio de totalidade” (Touraine, 1994, p. 291).

Em relação as lutas segmentadas por direitos, Boaventura Santos (1998) cunhou o termo “NSM” – “Novos Movimentos Sociais”, que segundo o autor,

Pode-se dizer com certeza que a difusão social da produção contribuiu para desmascarar novas formas de opressão e isolamento político do movimento operário facilitou a emergência de novos sujeitos sociais e novas práticas de mobilização social(...)a identificação do cruzamento dos novos movimentos sociais nesta relação dual é difícil, porque há uma grande diversidade desses movimentos e porque é duvidoso que a diversidade pode trazer de volta a um conceito ou uma teoria sociológica único. (Boaventura Santos, 1998,)

Nessa perspectiva pode considerar-se que os novos movimentos sociais se organizaram em segmentos sociais ou por Direitos, como é o caso das crianças e adolescentes, das mulheres, raciais, dentre outros, e, também, dos direitos das pessoas idosas. Esses novos movimentos são ‘mais segmentados’ ou, segundo Touraine (1978), transferem o seu foco das questões macro sociais para as micro sociais, nas quais os atores são ‘atomizados’ e individualizados. Emergem na perspectiva de se constituírem em sujeitos sociais ‘coletivos’ que potencializem uma nova articulação, convergência de princípios e ideologias e de identificação com o movimento da classe trabalhadora.

As referências de Gohn, desde 2001 até 2011, permitem observar os espaços públicos, movimentos e lutas a evidenciarem estreita relação com a democracia, cultura (cultura política), maior diversidade e participação social e na constituição dos novos atores - sujeitos sociais. A autora estabelece uma importante premissa para definir movimentos sociais:

ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas (Gohn, 2008) (...) possuem um caráter educativo, logo, estão aptos a desencadear processos de transformação e mudanças (...) a partir das ações práticas de movimentos e grupos sociais(...)se dá “na interação dos movimentos em contato com instituições”(...)e no interior do próprio movimento social, dado o caráter educativo de suas ações(...)Um dos exemplos de outros espaços educativos é a participação social em movimentos e ações coletivas, o que gera aprendizagens e saberes. Há um caráter educativo nas práticas que se desenrolam no ato de participar, tanto para os membros da sociedade civil, como para a sociedade mais geral, e também para os órgãos públicos envolvidos – quando há negociações, diálogos ou confrontos(...)são fontes de inovação e matrizes geradoras de saberes(...)não se trata de um processo isolado, mas de caráter político-social(...)para analisar esses saberes, deve-se buscar as redes de articulações que os movimentos estabelecem na prática cotidiana e indagar sobre a conjuntura política, econômica e sociocultural do país quando as articulações acontecem. Essas redes são essenciais para compreender os fatores que geram as aprendizagens e os valores da cultura política que vão sendo construídos no processo interativo. (GOHN, 2011, p.333).

Nesta senda, as lutas enfrentam adversários complexos, onde o Estado exerce grande poder, e, assim, compartilha-se as reflexões nas relações sociopolíticas entre sociedade civil e estado democrático em obras com referências Gramscianas, tais como: Dias (1996a e 1996b); Coutinho (2000 e 2006); Semeraro (1999, 2006 e 2011), os quais, demonstram que em uma escala macro-social, o Estado estrategicamente anula, simula ou oculta (no sentido de interferir, interditar ou impedir), de diferentes formas, a participação dos sujeitos sociais

(inclusive os idosos) na sociedade e na esfera micro-social, prática que se reproduz pelo aparelhamento de Estado, em rede, mediante as instituições públicas, privadas ou filantrópicas que o apoiam.

Em relação ao idoso, reflexões assinaladas por Minayo (2005) e Faleiros (2007), argumentam que a ausência de políticas produz uma violência (estatal/institucional) perversa que se manifesta “na aplicação ou omissão na gestão das políticas sociais pelo Estado e pelas instituições”. Esse vazio reproduz sobremaneira “relações assimétricas de poder, de domínio, de menosprezo e de discriminação”, e que, materializadas sob formas burocráticas, na perpetuação de uma cultura do poder mediante a “impessoalidade, reproduzem e atualizam, nos atos e nas relações, as discriminações e os estereótipos que mantêm a violência”. Segundo Paz (2005) observam-se formas imaginárias e concretas sutis ou explícitas, que conferem discriminação e estigmas as pessoas idosas em relação a sua identidade e lutas.

### **Conclusões**

Com tais reflexões, a investigação, em sua proposta dialética, percebeu como na sua inter-relação: *Estado Democrático versus Sociedade Civil versus Movimentos Sociais se dá no enfrentamento do ‘sistema capitalista’* que insiste em afirmar que a igualdade de condições, oportunidades e direitos é o pilar da convivência e das relações, no entanto, se observa que o que caracteriza as relações são as diferenças e as diversidades.

A par da “expansão capitalista” (a qual difunde a ideia de igualdade), com o advento do “Estado do Bem-estar Social” nos países centrais e europeus, incluindo Portugal, o Estado democrático perde figurativamente com isso o seu estatuto de representante do povo e, acaba por se tornar uma máquina administrativa movida pela burocracia e proteção do capital, contra o próprio povo.

Paradoxalmente, o segmento idoso reivindica direitos e políticas, na sua subjetividade, assimila e reproduz os valores impostos pela sociedade e a exclusão ou rejeição na sua própria identidade, diante da falta de condições para superar tais dificuldades ‘naturais’ do envelhecimento, e dificuldade em perceber sua força ao se constituir como sujeito social, acaba em reforçar os mesmos padrões estigmatizantes, preconceituosos que o marginalizam.

Os aspectos ‘*de organização, legitimidade, representatividade e protagonismos*’ apontam para proximidades e distanciamentos nos seus processos e nos espaços públicos e movimentos sociais no Brasil e em Portugal, observaram-se diferenças e semelhanças,

proximidades e distanciamentos nas lutas e legislações e políticas.

Observou-se que tais estratégias do Estado na cooptação de organizações de idosos, em Portugal, ocorre com muitas associações de aposentados, pensionistas e idosos, ligados ao MURPI, e, inclusive uma de suas federações, seduzidos pela possibilidade de se sustentarem economicamente na execução de ações e serviços de âmbito da Segurança Social, ao se constituírem como Instituições Privadas de Solidadriedade Social. Tal transferência acaba por desviar o principal papel político dessas associações e comprometerem as lutas, conforme o Presidente da Confederação, exatamente por conta das atribuições, burocracias e especial controle do Estado, através da Segurança Social.

Sugere também, a plena ‘ineficiência’ e ‘ineficácia’ do Estado em gerir com responsabilidade e compromisso ético de recursos e políticas públicas, prática que viola direitos, gera violências e não promove melhorias na vida dos trabalhadores e, por conseguinte, fragiliza idosos e/ou aposentados e pensionistas. Além do que, ações e serviços individualizam (‘culpabilizam’), descaracterizam e co-responsabiliza. Obviamente, mascara a violência institucional do Estado, ao não cumprirem com as suas obrigações e deveres.

## **Bibliografia**

- ALMEIDA, D. C. R., (2011) *Repensando representação política e legitimidade democrática: entre a unidade e a pluralidade*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais. UFMG, Belo Horizonte.
- ANTUNES, R. , (1995) *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez.
- BANCO MUNDIAL., (1991) *Brasil: novo desafio à saúde do adulto*. Série de estudos do Banco Mundial sobre países. Washington, D.C.,
- \_\_\_\_\_. (1997) *Diretrizes para aquisições no âmbito de empréstimos do BIRD e créditos da AID*. Washington, D.C.
- BEAVOIR, S. de. (1990) *A velhice: realidade incômoda*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- CASTELLS, Manuel., (1999) *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra.
- COUTINHO, C. N., (2006) *Intervenções: o marxismo na batalha das idéias*. São Paulo: Cortez.
- DEBERT, G.G. , (1999) *A Reinvenção da Velhice: socialização e processos de re-privatização do envelhecimento*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.
- DIAS, E. F., (1996a) *Hegemonia: racionalidade que se faz história*. In: DIAS, Edmundo Fernandes et al. *O Outro Gramsci*. São Paulo: Xamã.
- \_\_\_\_\_. (1996b) *Sobre a leitura dos textos gramscianos*. In: DIAS, Edmundo Fernandes et al. *O Outro Gramsci*. São Paulo: Xamã.
- FREI BETO. (2012) *Nuvens no horizonte neoliberal*. Disponível somente para leitura em: <http://www.assufrgs.org.br/artigos/nuvens-no-horizonte-neoliberal-frei-betto-escritor-e-assessor-de-movimentos-sociais>
- GOHN, M.G.. *Abordagens Teóricas no Estudo dos Movimentos Sociais na América Latina*. Caderno CRH, Salvador, vol. 21, nº 54, p. 439-455, Set./Dez., 2008.
- \_\_\_\_\_. (2005) *O protagonismo da sociedade civil, movimentos sociais, ongs e redes*

- solidárias*. Coleção: Coleção Questões da Nossa Época, nº 123. São Paulo, Cortez Editora.
- \_\_\_\_\_. (2001) *Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica*. Coleção questões da nossa época, v.84. São Paulo: Cortez.
- \_\_\_\_\_. (1997) *Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola.
- \_\_\_\_\_. (1998) *O Cenário da Participação em Práticas de Gestão da Coisa Pública no Brasil no Final do Milênio: as mudanças no caráter do associativismo*. Cidadania. São Paulo, Textos n.12.
- GOLDMAN, S. N., (2007) *Velhice e Exclusão social: uma nova questão social?* In Anais da III Jornada Internacional de Políticas públicas, agosto 2007. São Luís/MA.
- GRAMSCI, A., (2000) *Cadernos do Cárcere*. Vol. 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política; edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. (Trabalho original em italiano publicado em 1973) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- \_\_\_\_\_. (1968) *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- MARX, K e ENGELS, F. , (1982) Teses sobre Feuerbach. In: *Obras Escolhidas*. Vol.3. São Paulo: Alfa-ômega.
- MÉSZÁROS, I., (2002) *Para além do capital*. Trad. Paulo Sérgio Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial; Editora da UNICAMP.
- MOTA, A. E., (1995) *Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez.
- NETO, B. P., (2013) *O discurso do envelhecimento da população como ideologia*. Argumentum, Vitória (ES), v. 5, n.2.
- NETTO, J. P., (2005) *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez Editora.
- PAZ, S. F., (2004) *Movimento Sociais: participação dos idosos*. In *Tempo de envelhecer*, São Paulo, Editora NAU.
- \_\_\_\_\_. (2001) *Dramas, cenas e tramas : a situação de fóruns e conselhos do idoso no Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação, UNICAMP/SP.
- PAZ, S.F. et al., (2012) *A Violência e a violação de direitos da pessoa idosa em diferentes níveis*. In *O Social em Questão - Ano XV - nº 28*.
- RAICHELIS, R., (1988) *Legitimidade Popular e Poder Público*. São Paulo: Cortez.
- SANTOS JUNIOR, O., (2001) *A Democracia e Governo Local: dilemas da reforma municipal no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan: FASE.
- SEMERARO, G., *Relendo algumas notas de Gramsci: contribuições para pensar a crise política no Brasil*. Disponível em: <http://www.igsbrasil.org/biblioteca/artigos/index.php?id=1>
- \_\_\_\_\_. (2006) *Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis*. Aparecida: Idéias & Letras,
- \_\_\_\_\_. (1999) *Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia*. Petrópolis: Vozes.
- SEMERARO, G. et al., *Gramsci e os movimentos populares*. Niterói: Ed. UFF, 2011
- TOURAINÉ, A. (1994) *"Os movimentos sociais"*. In: Marialice M. Foracchi e José de S. Martins, *Sociologia e sociedade: Leituras de introdução à sociologia*. Tradução de Braz José de Araújo e Eduardo Macedo Mussi. (trabalho original em francês publicado em 1973) São Paulo: LTC Editora, 1994 .
- \_\_\_\_\_. (1978) *La voix et le regard*, Paris:Seuil.